

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 1238/2025

AUTORES: DEPUTADO MARCIO PACHECO, DEPUTADO COBRA REPÓRTER

EMENTA:

INSTITUI O DIA DO CAMPISTA CATÓLICO NO ESTADO DO PARANÁ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1238/2025

PROJETO DE LEI Nº /2025

Institui o Dia do Campista Católico no Estado do Paraná.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Paraná, o Dia do Campista Católico, a ser celebrado, anualmente, junto ao feriado de Carnaval.

Parágrafo único. O Dia do Campista Católico passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se campista católico o fiel que participa de acampamentos ou retiros promovidos por organizações, comunidades ou autoridades da Igreja Católica Apostólica Romana, com o objetivo de vivência comunitária, formação espiritual, aprofundamento da fé, oração, celebração sacramental, partilha fraterna e convivência com a natureza, à luz dos ensinamentos evangélicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO PACHECO
Deputado Estadual

COBRA REPÓRTER
Deputado Estadual

Justificativa

O presente Projeto de Lei Ordinária tem como finalidade reconhecer e valorizar o Movimento do Campista Católico, que há décadas tem desempenhado um papel essencial na formação espiritual, humana e comunitária de milhares de jovens, adultos e famílias em todo o Brasil.

A história dos acampamentos cristãos remonta ao ano de 1885, quando foi realizado o primeiro retiro cristão organizado pela YMCA (Young Men's Christian Association), nos Estados Unidos. Naquele período, o mundo atravessava transformações profundas causadas pelo processo de industrialização, que afastava a sociedade dos valores espirituais e da convivência com a natureza. Como resposta a esse cenário, a YMCA passou a organizar encontros de formação bíblica em ambientes naturais, como sítios e montanhas, promovendo momentos de reconexão com a fé e o convívio fraterno.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Nas décadas seguintes, especialmente nos anos 1950, o movimento cresceu e se institucionalizou com a criação da CCI – Associação Internacional de Acampamentos Cristãos, nos Estados Unidos e no Canadá. Essa entidade foi decisiva para o trabalho missionário de Robert (Bob) Sabeen, que uniu recreação e evangelização, levando os acampamentos cristãos para a América Latina. Em 1963, o primeiro acampamento ecumênico foi realizado na Costa Rica, marco inicial da difusão desse modelo espiritual e pedagógico.

Foi, entretanto, na década de 1980, que surgiu o primeiro acampamento católico, também na Costa Rica, organizado pelo Movimento Cristão Juvenil, atendendo ao chamado do Papa João Paulo II por uma “Nova Evangelização” — nova em seus métodos, em sua expressão e em seu ardor. O objetivo era evangelizar de maneira renovada, com alegria, criatividade e presença ativa na vida dos jovens. Dentro desse contexto, nasceu o projeto Evangelização 2000, que tinha como meta preparar, em dez anos de ação missionária, um mundo evangelizado para Jesus.

A partir desse impulso missionário, os acampamentos católicos tornaram-se uma poderosa ferramenta de formação espiritual, evangelização e protagonismo juvenil, combinando o contato com a natureza, atividades recreativas e dinâmicas de grupo com momentos de oração, reflexão e partilha.

No Brasil, a chegada do movimento foi viabilizada pela atuação de Maria Theodora Lemos Silveira, conhecida como Tia Lolita, criadora do Hallel em Franca (SP). Ela convidou o músico e missionário Martin Valverde, que já difundia o modelo de acampamentos católicos na América Latina, para auxiliar na formação das primeiras equipes brasileiras.

Em 1991, após duas edições de preparação realizadas em Franca, o país sediou o primeiro Acampamento Católico Brasileiro, o Acampamento Juvenil, em Brasília (DF), sob a direção espiritual do Frei Donário Falconeri. A partir desse marco histórico, o movimento expandiu-se rapidamente.

Entre 20 e 24 de janeiro de 1993, jovens das cidades de Franca (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Maringá (PR) organizaram o primeiro acampamento em Petrópolis (RJ), no sítio São José de Oriente. Esse evento foi um divisor de águas, contando com a participação de Astromar Braga, da Diocese de Presidente Prudente (SP), que posteriormente se tornaria um dos principais líderes e sistematizadores do movimento.

Movido por profundo desejo de anunciar o Evangelho, Astromar Braga, professor de Educação Física e especialista em dinâmicas de grupo e recreação, adaptou a metodologia dos acampamentos, acrescentando desafios e experiências que uniam o lúdico ao espiritual. Atendendo a uma sugestão do Padre Luiz Melo, introduziu o Querigma — o anúncio essencial de Jesus Cristo — como base do projeto, conferindo-lhe um caráter fortemente evangelizador e transformador.

O primeiro acampamento na cidade de Presidente Prudente (SP) foi realizado entre 24 e 28 de janeiro de 1996, sob a liderança do Padre Antônio Sérgio Girotti (Padre Tutti) e com o aval do Padre Aurélio da Silva Ribeiro. Esse evento consolidou o modelo que, desde então, se multiplicou por todo o país.

Do Acampamento Juvenil surgiram outros formatos e ramificações voltados a diferentes públicos e faixas etárias, como o Mirim, o FAC, o JOAM, o Sênior, o Casais e o Acampa 2, garantindo que a experiência campista alcançasse desde crianças até adultos e famílias inteiras.

O crescimento do movimento contou com o empenho de inúmeros colaboradores e evangelizadores — entre eles, Mariana Braga (in memoriam), Fernando Farias de Barros, Silvio Marques Jianelli, Mário Antônio Zanutto, Pedro Lopes, Luiz Rena, Nancy Fernandes, Fernando Antônio de Oliveira Godoy (in memoriam), Nair e Aurélio Bacarin,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Márcia e Joaquim Bastos, Darci Barbosa (Piau) e Severo Pinto do Amaral (Amaral). Esses nomes representam uma verdadeira rede de fé, serviço e compromisso com a missão de evangelizar através do amor e da convivência.

Após décadas de trabalho, testemunhos e dedicação de milhares de pessoas, os acampamentos católicos consolidaram-se como uma das principais expressões de evangelização da Igreja Católica, especialmente entre a juventude. Hoje, o movimento está presente em todas as regiões do Brasil e em diversos países da América do Sul, somando mais de um milhão de campistas que vivenciaram essa experiência transformadora.

Trata-se de um verdadeiro patrimônio espiritual e cultural, que promove valores como fraternidade, solidariedade, empatia, respeito, disciplina, amor a Deus e ao próximo. O acampamento católico é, portanto, uma escola de vida cristã, onde os participantes são conduzidos a um reencontro com sua fé e a uma vivência concreta do Evangelho.

Diante dessa trajetória histórica, espiritual e social, a presente proposição busca reconhecer oficialmente o Campista Católico como um movimento de relevante interesse público, que contribui diretamente para a formação de cidadãos conscientes, comprometidos com o bem comum e guiados pelos valores cristãos.

A aprovação deste Projeto de Lei representa não apenas um ato de justiça e reconhecimento, mas também um incentivo à continuidade dessa obra evangelizadora, que, inspirada no Espírito Santo e sustentada pela comunhão fraterna, segue iluminando vidas e transformando corações em todo o território nacional.



DEPUTADO MARCIO PACHECO

Documento assinado eletronicamente em 08/12/2025, às 16:57, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO COBRA REPÓRTER

Documento assinado eletronicamente em 08/12/2025, às 17:01, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1238** e o código CRC **1C7E6B5A2D2A3BA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 10527/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 9 de dezembro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 1238/2025**.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 09/12/2025, às 17:00, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10527** e o código CRC **1E7C6F5D3F1A0BB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 10544/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição guarda similitude com o **Projeto de Lei nº 548/2025**, que está arquivado.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 09/12/2025, às 17:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10544** e o código CRC **1C7E6D5A3C1C1DC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO

COMPLETO

TIPO

PROJETO DE LEI

DATA DE ENTRADA PRAZO

28/07/2025

Nº D.O. ALEP

DATA D.O. ALEP

ASSUNTO

RELIGIÃO

REGIME DE URGÊNCIA

Não

NÚMERO

548

ANO

2025

PROTOCOLO D.A.P.

2957/2025

AUTOR(ES)

DEPUTADO COBRA REPÓRTER

PALAVRAS-CHAVE

DIA, CAMPISTA CATÓLICO

EMENTA

INSTITUI O DIA DO CAMPISTA CATÓLICO NO ESTADO DO PARANÁ.

OBSERVAÇÕES

TRÂMITES/AÇÕES

ENTRADA	LOCAL DE TRAMITAÇÃO	DATA	AÇÃO	OBSERVAÇÃO	RELATOR
28/07/25 13:00	DAP - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO	28/07/25 13:00	ELABORAÇÃO DA ÍNTEGRA		
04/08/25 11:04	DAP - COORDENADORIA DE APOIO A MESA				
04/08/25 16:28	DL - AUTUAÇÃO	04/08/25 16:28	AUTUADO		
04/08/25 16:28	DL - AUTUAÇÃO	04/08/25 16:57	INFORMAÇÃO		
04/08/25 16:28	DL - AUTUAÇÃO	04/08/25 17:11	INFORMAÇÃO		
04/08/25 16:28	DL - AUTUAÇÃO	04/08/25 18:30	ENCAMINHADO(A)		
05/08/25 11:34	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	16/09/25 14:42	ADIAMENTO	ADIADO PELO TÉRMINO DA	
03/12/25 10:32	DIRETORIA LEGISLATIVA				
03/12/25 10:41	DL - REQUERIMENTOS	03/12/25 10:42	INFORMAÇÃO		
03/12/25 10:41	DL - REQUERIMENTOS	03/12/25 10:43	ENCAMINHADO(A)		
03/12/25 10:41	DL - REQUERIMENTOS	09/12/25 08:57	ARQUIVADO - A PEDIDO DO(S) AUTOR(ES)		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 4542/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 02/02/2026, às 14:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4542** e o
código CRC **1B7D6E5F3D7F5FB**